



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ.36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.001/2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON,** no uso de
suas atribuições legais e com
fulcro no inciso III, do artº.12, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- **CONCEDER**, a Servidora Estatutária **LUCIANA CUISE MALHEIROS FRANÇA**, Cozinheira, matrícula nº 6578, cedida a esta Autarquia, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao trabalho, a partir de 03 de janeiro de 2026, por motivo de falecimento de sua irmã, nos termos da alínea b, do art. 98, da Lei nº 1.612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu).

Art.º 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de janeiro de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente